



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PORTARIA Nº 218 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

CERTIFICO que este ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 13/10/2022

SECRETARIA DA CÂMARA

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE FÉRIAS PRÊMIO PARA A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, inclusive a superintendência dos serviços da Secretaria da Câmara prevista no inciso XXXVII do art. 076, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do art. 82 e seu inciso §1º. da Lei Complementar nº 001 de 04 de outubro de 2002, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria, reconhecer em favor de Zilda de Souza e Silva Nogueira, Servidora deste Legislativo, ocupante do cargo Efetivo denominado “ Agente Legislativo” CODIGO CM/TP/CE/01 direito de gozo de seis meses de férias Prêmio a serem definidas posteriormente, correspondente ao período aquisitivo compreendido entre 01 de abril de 2012 a 01 abril de 2022, de efetivo exercício na Câmara Municipal de Marilac.

Art. 2º- A Servidora deverá indicar com a possível antecedência o período em que pretende gozar as férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Marilac 13 de outubro de 2022


Vivian Mol
Presidente